



CIENTE - PLENÁRIO

Ruy Barbosa
09/03/25
Presidente da Câmara

Porto Feliz, 21 de fevereiro de 2025.

Of. nº 045/2025

Ref.: Requerimento dos cidadãos/vereadores Adilson de Jesus Casagrande, André Rogério Bizan de Oliveira, Lucia de Fátima Caballero, Luiz Henrique de Oliveira Diniz e Odélio Leite dos Santos, que solicitam informações à Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz.

Prezada Senhora Presidente

Em atenção ao Requerimento supra referenciado, a Diretoria da Santa Casa de Porto Feliz, reitera em todos os termos a Ata de Reunião que foi lida em Plenário na Sessão Legislativa realizada no dia 10/02/2025, cujo teor requer seja lido novamente após a leitura deste Ofício..

Os cidadãos/vereadores fazem uma série de "considerandos" no Requerimento protocolado no dia 07/02/2024, com questões que já foram devidamente esclarecidas e que constarão no Portal da Transparência da Santa Casa tão logo os trabalhos sejam concluídos.



No momento, podemos informar o que já é de domínio público. Que a Santa Casa de Porto Feliz mantém Convênios com a Prefeitura Municipal, recebe repasses financeiros e presta contas regularmente ao Executivo Municipal; Os serviços de gerência, gestão de serviços e de pessoal do setor de saúde não é terceirizado e, reiterando, o Portal da Transparência será atualizado em breve.

Os demais questionamentos e insinuações maldosas, que tem sido divulgadas nas redes sociais por alguns dos cidadãos/vereadores, já foram devidamente esclarecidos ao Ministério Público, com pedido de sigilo em relação a documentos sensíveis protegidos pela Lei nº 12.527/11.

O Órgão do Ministério Público local tem sido diligente em relação a todas as denúncias anônimas que recebe, cujas questões/informações são requisitadas à Santa Casa de Porto Feliz, que são respondidas nos prazos concedidos, inclusive os questionamentos feitos pelo ex-vereador e ex-candidato a vice-prefeito, Marcelo Pacheco da Cunha.

Finalmente, resta à Diretoria da Santa Casa pleitear que cidadãos/vereadores que subscrevem o Requerimento tenham um pouco de paciência pois todos os assuntos serão esclarecidos, que evitem de fazer uso de colocações nas redes sociais que denigrem a imagem da Santa Casa e de sua Diretoria e que procurem entender



que a Santa Casa é o ÚNICO HOSPITAL DO MUNICÍPIO, em plena expansão na oferta de serviços de saúde aos nossos munícipes.

Sendo o que tínhamos a informar no momento e colocando-nos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO ESTIMO MICHELIN
Data: 21/02/2025 14:33:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Estimo Michelin
Presidente da Santa Casa

THIAGO JOSE Assinado de forma digital por
PORTES DINIZ THIAGO JOSE PORTES DINIZ
Dados: 2025.02.21 14:36:59
-03'00'

Dr. Thiago José Portes Diniz
Provedor da Santa Casa

**Excelentíssima Senhora
Vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz**